

Assunto: **Fwd: Re: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO
12/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA
ESPERANÇA ES**

De: <gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br>
Para: <licitacoes@ragtech.com.br>
Data: 05/01/2024 11:43



Prezada Sr.^a Andreza,

Segue resposta do setor requisitante ao pedido de esclarecimento.

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA ES

Data:05/01/2024 11:28

De:Secretaria Municipal de Educação <educacaoboasesperanca@gmail.com>

Para::gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br

Responder para:educacaoboasesperanca@gmail.com

Bom dia

No ato do Pregão não é exigida a apresentação de laudos, certificados e similares, no entanto, enfatizamos que toda a descrição dos itens constantes no Termo de Referência serão uma exigência no ato da entrega das mercadorias, inclusive a comprovação dos laudos ou certificados. Portanto, todos os participantes precisam estar atentos a essas exigências ao apresentarem as suas propostas. Solicitamos, inclusive, que na abertura do Pregão, que seja enfatizado aos participantes que se atentem para a descrição ampla do item 9, inclusive para a exigência de que o produto seja certificado pela norma de segurança do Inmetro NBR 14373/2007

Atenciosamente,
Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança-ES
Telefone: (27) 3768-1326

Em qui., 4 de jan. de 2024 às 10:18, <gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br> escreveu:

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento para conhecimento e providências, tendo em vista, que o questionamento é referente a questões técnicas.

Atenciosamente,

Eliete Aparecida Barboza Bernabé
Pregoeira Oficial
Município de Boa Esperança/ES.

----- Mensagem original -----

Assunto::ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA ES

Data:03/01/2024 17:23

De:Andreza Santos <licitacoes@ragtech.com.br>

Para::gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br

Cc::Supervisor de licitações, Felipe Teixeira <felipe.teixeira@ragtech.com.br>

Prezado(s),

Estamos acompanhando a abertura deste processo em epígrafe que será ao dia **11/01, às 09h**, mais especificamente o **item 9 - Estabilizadores**.

Conforme Edital: "*Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qual quer pessoa poderá impugnar este Edital..*"

Acontece que nos descritivos dos produtos **consta** a presença da **NBR 14373**. É sabido que tal norma é obrigatória / compulsória para esse material porém, para que seja dada comprovação do produto, **é necessária a apresentação do Certificado de atendimento a NBR 14373**.

A Ragtech é fabricante de estabilizadores e estamos reforçando esta informação pois inúmeros óbices vem sendo atrelados no mercado alusivos a alguns produtos que não constam no rol de modelo aprovados pelo INMETRO, ofertando produtos defeituosos, levando a administração a terem sérios problemas de eficiência.

Entendemos que, desta forma, para precaução da aquisição deste objeto, vimos aqui para atentar e enviar nosso certificado para que tenham em mãos e depreendam de que são compulsórias e extremamente relevantes para que seja comprovado o devido atendimento a NBR 14373/06.

Segundo Art. 2º, da Portaria nº 262/2007, do INMETRO:

"Art. 2º Manter, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação **compulsória** dos estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal de até 250 V em potências de até 3 kVA/3kW.

*Parágrafo Único: Será passível de certificação compulsória, conforme Regulamento ora aprovado, qualquer equipamento que desempenhe a função de um estabilizador de tensão, descrita na **NBR 14373:2006**, podendo o equipamento possuir as seguintes denominações comerciais: estabilizador, condicionador, regulador, entre outros."* (grifo nosso)

- Segue em anexo nossos Certificados referente aos nossos modelos que atendem a esta norma.
- Segue em anexo deferimentos e aplicações desta norma em diversos processos.
- Segue NBR14373 na íntegra para análise.
- Segue Portaria nº 262/2007 na íntegra para análise.
- Segue lista de modelos certificados pelo INMETRO referente a NBR14373.

Entendemos que haverá a solicitação do certificado de atendimento a Norma NBR 14373 para cumprimento deste requisito obrigatório perante as normas legais. Está correto o nosso entendimento?

À disposição.

--

Atenciosamente,

ANDREZA SANTOS

LICITAÇÕES

Fone. 11 2147.3081

PABX. 11 2147.3000

ragtech.com.br



